



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAHU/SP, AO DIA 09 DE
2 NOVEMBRO DE 2021, realizada por vídeo conferência pela plataforma *Jitsi Meet*, com a primeira
3 chamada às 17h30 e segunda chamada às 17h45. Os conselheiros foram convocados via e-mail
4 no dia 29 de outubro de 2021. Entre titulares e suplentes, estavam presentes na reunião 18
5 representantes, 01 convidado e a Secretária Tabita Teixeira da Secretaria de Meio Ambiente.
6 Representantes do Conselho presentes: Secretaria de Agricultura, Rubens Reinaldo Ruiz Filho;
7 Secretaria de Cultura e Turismo, Ana Paula Turrini da Costa Neves; Secretaria de Governo,
8 Rodrigo Cesar Marinho; Secretaria de Meio Ambiente, Amilcar Marcel de Souza; Secretaria de
9 Saúde, Moacir Conte; Saemja, David Antonio Thebaldi; Órgão Estadual de Ensino; Salette Cristina
10 Venarusso; Fatec Jahu, Valéria Lopes Rodrigues e Natália Arias Galastri; Setor de Água e Esgoto,
11 Mariana Negrão Burin; Órgão da classe dos Engenheiros e Arquitetos, Rafael Albieri Francisco;
12 OAB Jahu, Carolina Rizzo Andriolli; Instituição de Ensino Fundamental e Médio, Gislaiane Terezinha
13 Capra Simões; Associação dos Moradores do Distrito de Potunduva, Deivide Alexandro Turolla;
14 ONG Ambientalista, Bruna Novak; Associação ligada aos setor do comércio, José Roberto Pena;
15 Senac, Ângela Maria Alves Bonini; Senai, Renato Aristides Cordeiro. Convidado Carlos Donisete de
16 Oliveira da Secretaria de Esportes. **Pauta: I - Leitura, votação e assinaturas das atas da 8ª reunião:**
17 A Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Aprovada
18 a dispensa da leitura sem objeção. Colocou em votação a aprovação da ata da 8ª Reunião
19 Ordinária. Ata aprovada por unanimidade de votos. **Pauta II – Expediente: Tópico I – Pedido de**
20 **aprovação do Projeto de Implementação de Equipamentos Esportivos na Praça do Museu**
21 **Municipal de Jahu (Ofício nº 427/21 da Secretaria de Projetos):** A Presidente explicou que o
22 primeiro Projeto da Praça do Museu não obteve parecer favorável da CTAVA por conta da grande
23 quantidade de árvores que seriam suprimidas e teve como solicitação a revisão do Projeto. A
24 Secretaria de Esportes e a Secretaria de Projetos fizeram a alteração solicitada e enviaram
25 novamente para análise e parecer. O Secretário de Esportes, Carlos Oliveira, agradeceu a
26 aceitação de revisão do Projeto, explicou que a intenção é revitalizar, tornar a Praça do Museu
27 atrativa e a escolha pelos esportes de praia foi visando não ter de derrubar nenhuma árvore do
28 local. Comunicou que foi solicitado à Engenheira da Secretaria de Projetos que ficasse à
29 disposição deste Conselho e da população, a fim de alinhar e sanar quaisquer dúvidas que vierem
30 a aparecer. A Presidente agradeceu o interesse e a iniciativa de pensar em um projeto que
31 busque a integração do esporte, lazer e meio ambiente, assim como a sustentabilidade da praça,
32 proporcionando o mínimo de impacto ambiental possível. Avisou que a partir dessa reunião será



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

33 encaminhado o expediente a CTAVA e se surgir alguma dúvida, a coordenadora, Sra. Natália, irá
34 entrar em contato com o responsável pelo Projeto na Secretaria de Esportes e Secretaria de
35 Projetos para sanar a dúvida e se preciso for convidá-los para a reunião. O Sr. Carlos Oliveira
36 agradeceu e se colocou à disposição. Tópico II - Pedido de análise à CTAVA – Projeto para
37 adequação do retorno localizado na Av. Dr. Quinzinho (Ofício nº 755/21 da SEMEIA): A
38 Presidente explicou que o Secretário de Mobilidade Urbana, Sr. Márcio, entrou em contato com
39 ela para contextualizar o motivo do encaminhamento desse Projeto ao COMDEMA, explicando
40 que possivelmente para executar esse Projeto será necessário a supressão de uma Palmeira. A
41 Sra. Natália comentou que o arquivo fotográfico enviado, ao ser ampliado, dificulta a
42 visualização, portanto sugeriu que solicitasse o arquivo digital ou o encaminhasse o projeto
43 impresso à CTAVA. A Secretária partilhou que o Projeto veio impresso e não foi encaminhado o
44 arquivo digital, explicou que o processo onde contém o Projeto em alta definição, está disponível
45 para consulta na Secretaria de Meio Ambiente. Tópico III - Pedido de revisão e parecer sobre a
46 minuta do Plano e do Programa Municipal de Educação Ambiental (Ofício nº 754/21 da SEMEIA):
47 A Presidente encaminhou o pedido à Câmara Técnica de Educação Ambiental e pontuou que se
48 for necessário solicitar apoio da Câmara Técnica de Legislação Ambiental. Não houve
49 manifestação contrária a sugestão. **Pauta III – Ordem do Dia: Tópico I - Apreciação e decisão do**
50 **Parecer da CTAVA sobre o (Ofício nº 490/21 da SEMEIA):** A Presidente passou a palavra à
51 Coordenadora da CTAVA, Sra. Natália, que iniciou informando que o parecer que será
52 apresentado é referente ao Processo 2692-PG/2021 de 07/07/2021 onde solicita vistoria das
53 árvores localizadas à Rua Visconde do Rio Branco, Centro, Jahu, SP, na parte de trás da Escola
54 Estadual Major Prado (EEMJ). Encaminhado a CTAVA na reunião ordinária do Conselho, dia 03 de
55 agosto de 2021. Pontuou que foram feitas várias vistorias, inclusive com arquitetos da Prefeitura
56 de Jahu e especialistas da área. Iniciou a leitura do parecer, detalhando as espécies encontradas
57 no local e seus aspectos particulares. Destacou que que rente ao muro do fundo da Escola
58 Estadual Major Prado foram observados 2 indivíduos de *Hymenaea courbaril L.*, um adulto com
59 mais ou menos 10m de altura e 0,98m de DAP (diâmetro à altura do peito) e uma muda com
60 1,40m de altura; 7 indivíduos de *Yucca gigantea Lem.* com altura média de 5,5m e DAP entre
61 0,38 e 0,61m; 11 indivíduos de *Dypsis lutescens*, com altura média de 5m; e 38 indivíduos de
62 *Dracaena fragrans*, que apesar de ser um arbusto, ela acaba atingindo uma altura considerável.
63 Continuou explicando que o jatobá, *Hymenaea courbaril L.* pertence à família Fabaceae, é nativa
64 do Brasil. É uma árvore frondosa, pode chegar a 20m de altura, sendo recomendada para
65 reflorestamentos e arborização de parques e grandes jardins. O outro indivíduo é *Dypsis*



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

66 *lutescens* pertence à família Arecaceae, conhecido como areca-bambu. Exótica do Brasil, tem sua
67 origem em Madagascar, e é muito utilizada em projetos paisagísticos, podendo chegar a 6m de
68 altura. O indivíduo *Yucca gigantea* Lem. (Asparagaceae), conhecida popularmente como iuca, é
69 conhecida como arbusto na literatura, normalmente ela fica relativamente grande, pode chegar a
70 6m de altura, mas pontuou que avistou em maiores tamanhos. Esse indivíduo é originário de
71 Belize, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Panamá, é exótica do Brasil,
72 apresenta tronco reto com base bastante volumosa e dilatada e, quando podada na base,
73 rebrota com vigor formando densa touceira. Em seguida, informou que o indivíduo *Dracaena*
74 *fragrans* é um arbusto grande de origem africana conhecido como pau-d'água ou dracena.
75 Explicou que o muro localizado nos fundos da escola teve sua altura aumentada através de
76 ampliação de fiadas de tijolos e aparentemente sem reforço, além disso os indivíduos arbóreos
77 localizados na parte externa foram plantados muito próximos a base da construção, então é
78 nítido que estes indivíduos estão interferindo na estrutura deste muro e contribuindo,
79 provavelmente com as rachaduras encontradas. Além disso comunicou que foram observadas
80 rachaduras no muro e um levante do piso em frente a cantina, que segundo os funcionários não
81 está estabilizando, ou seja, continua levantando pouco a pouco, tais ações provavelmente estão
82 relacionados com o desenvolvimento radicular dessas árvores e palmeiras. A Presidente,
83 aproveitou para explicar as fotografias apresentada, onde é possível perceber as trincas no muro
84 de arrimo e as raízes capilares encontradas no chão, mas destacou que não foi possível
85 identificar quais são as árvores que realmente estão chegando ali. Pontuou que realmente foi
86 identificado o levantamento e rachaduras no piso do pátio da escola e que esse piso são placas
87 de cimento. Continuou partilhando que em conversa com os professores e comerciantes
88 próximos ao terreno, foi informado que a primeira figueira está interferindo na fiação,
89 provocando faíscas, quedas de energia e de galhos, em tempos de ventos fortes. A Sra. Natália
90 prosseguiu, informando que a uma distância de 7m do muro da EEMJ, foram observados 14
91 indivíduos adultos de *Ficus benjamina* L., com altura aproximada entre 13 e 15m e DAP entre 0,5
92 e 1m e 1 indivíduo de *Bauhinia* sp. com 5,4m de altura e DAP de 0,54m. Não foi possível
93 identificar a espécie de *Bauhinia* devido à ausência de flores no período em que as vitorias foram
94 realizadas. Explicou que primeira figueira, comentada pela Presidente anteriormente, tem
95 contato com a fiação, mas as outras não estão. Essas figueiras são da espécie *Ficus benjamina* L.,
96 popularmente conhecida como figueira-benjamina, pertence à família Moraceae e é exótica do
97 Brasil. Esse indivíduo é originário da Índia, China, Filipinas, Tailândia, Austrália e Nova Guiné,
98 apresenta copa globosa grande e sistema radicular vigoroso, pode chegar a 15m de altura e é



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

99 muito cultivada na arborização urbana brasileira, muito embora, não seja recomendada em vias
100 públicas, justamente pelas características de seu sistema radicular. O plantio de *Ficus spp.*
101 (figueiras em geral) é proibido nas vias públicas da cidade de Jahu conforme descrito na Lei nº
102 3.830 de 09 de dezembro de 2003, que disciplina a arborização urbana de Jahu, no entanto,
103 essas árvores foram plantadas muito antes desta lei entrar em vigor. Cientificou que olhando
104 para esses indivíduos, percebe-se que eles estão aparentemente saudáveis, muito embora, seja
105 necessário um exame de tomografia com equipamento específico para árvores, que comprove
106 sua fitossanidade. Por não se ter um tomógrafo a análise foi feita visualmente, não encontrando
107 cupim ou outros problemas de saúde. Explanou que essas árvores são utilizadas pelas aves como
108 abrigo e no primeiro indivíduo foram encontradas abelhas nativas sem ferrão (Jataí). Seus frutos
109 também servem de alimento para a fauna e a sua importância ambiental, principalmente na área
110 central é incontestável, já que proporcionam sombra, reduzem a temperatura local e aumentam
111 a umidade do ar, além de abrigar e alimentar a fauna, inclusive muitas pombas utilizam essas
112 árvores e em sua ausência elas se deslocarão para outros lugares, podendo causar transtornos
113 onde elas se refugiarem. Também destacou sobre a importância social desses indivíduos, já que
114 as pessoas que utilizam a via pública ou que moram nas proximidades relataram afeto e desejo
115 pela manutenção dessas árvores. Todas as árvores estão necessitando de poda, para retirada de
116 ramos secos, passíveis de queda, e para afastar da fiação elétrica, embora pode se observar pela
117 fotografia, que as figueiras, apesar de estarem próximas da fiação, não estão provocando
118 conflitos com a rede elétrica. Apenas um indivíduo de figueira, o que fica bem próximo da
119 esquina com a Rua Quintino Bocaiuva, apresenta conflito com a fiação elétrica, o que pode
120 ocasionar problemas. Pontuou que todas os indivíduos do local estão com problemas em relação
121 ao canteiro, com pavimento até o colo das árvores, o que prejudica a infiltração de água, a
122 respiração das raízes e o crescimento radicular, sendo necessário a retirada desse pavimento
123 urgentemente, gramar a área e tornar essa área mais permeável, para que a água possa infiltrar
124 e as raízes possam crescer, inclusive pontuou que essa área deveria ser revitalizada,
125 transformando em um jardim ou praça, por exemplo, valorizando ainda mais a área central da
126 cidade. Comunicou que aparentemente as árvores não estão interferindo na estrutura da Escola
127 Estadual Major Prado, muito embora seja difícil saber até onde o sistema radicular dessas árvores
128 estão chegando. Apenas três indivíduos apresentam crescimento radicular que pode estar
129 interferindo nas estruturas construídas, as que estão rente ao muro da escola é evidente que
130 estão atrapalhando a estrutura do muro, mas as que estão afastadas é complicado ter certeza de
131 que elas estão danificando. Contando as figueiras da Rua Tenente Lopes em direção à Rua



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

132 Quintino Bocaiúva, são os indivíduos 2, 9 e 11, além do 14 que está entrando em contato com a
133 fiação elétrica, conforme relatado anteriormente. Demonstrou as fotografias onde é possível
134 perceber que esses indivíduos levantaram o pavimento ao seu redor. Por fim, expôs que os
135 membros da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA), acreditam que é necessária
136 a supressão de todos os indivíduos que estão rentes ao muro da Escola Estadual Major Prado (2
137 *Hymenaea courbaril*, 7 *Yucca gigantea*, 11 *Dypsis lutescens* e todos os indivíduos de *Dracaena*
138 *fragrans*). Entendem que essas árvores e palmeiras estão ocasionando problemas na estrutura da
139 escola, o que pode colocar em risco a saúde de alunos e funcionários. Também acreditam ser
140 necessária a supressão do indivíduo de *Ficus benjamina* situado próximo à esquina com a Rua
141 Quintino Bocaiúva, devido ao conflito com a fiação elétrica, e dos 3 indivíduos de *F. benjamina*
142 que apresentam crescimento radicular mais pronunciado que o dos outros indivíduos podendo
143 estar comprometendo a estrutura do muro da EEMJ (indivíduos 2, 9 e 11 contando da Rua
144 Tenente Lopes em direção à Rua Quintino Bocaiúva). A CTAVA salienta a necessidade do corte
145 das referidas árvores com imediata compensação ambiental prevista pela Instrução Normativa nº
146 05 da Secretaria de Meio Ambiente de Jahu e recomendam o plantio de espécies nativas, de
147 preferência nativas regionais, que apresentem porte, crescimento, tamanho de copa, dentre
148 outras características, compatíveis com o espaço que irão ocupar. Quanto aos outros indivíduos
149 (10 árvores de *Ficus benjamina* e 1 *Bauhinia* sp.), entendem que a supressão não se faz
150 necessária neste momento, já que as árvores estão aparentemente saudáveis e há uma certa
151 distância do muro da escola, não sendo possível ter certeza que suas raízes podem estar
152 comprometendo as dependências da Escola. Recomendam que se realize poda de manutenção
153 para retirada de ramos secos e próximos da fiação, remoção do pavimento da área do entorno
154 das árvores e, se possível, revitalização da área, com o plantio de gramado para aumentar a área
155 para as raízes e para infiltração da água, dentre outras obras necessárias. Também recomendam
156 que seja realizado, anualmente, vistoria (antes do período chuvoso) dos indivíduos para
157 verificação de seu estado fitossanitário, de seu vigor e se existe possibilidade de queda,
158 problemas na estrutura da escola ou necessidade de retirada de alguma das árvores. Salientam
159 também a necessidade de um exame de tomografia com equipamento específico para árvores,
160 que comprove, se for o caso, o comprometimento do tronco e o risco de queda. Entendem
161 também que, embora os indivíduos vistoriados se encontrem, neste momento saudáveis,
162 fenômenos meteorológicos extremos, principalmente em relação a ventos extremamente fortes
163 podem acontecer e levar a queda de árvores saudáveis como as vistoriadas, o que não justifica o
164 corte. A presidente agradeceu as contribuições de todos os envolvidos na elaboração do parecer,



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

165 elogiou o conteúdo apresentando, mesmo diante da ausência de um tomógrafo de árvores que é
166 capaz de analisar a fitossanidade das árvores. Complementou que infelizmente algumas árvores
167 dentro da área urbana, plantadas erroneamente e da forma incorreta, acabam interferindo de
168 maneira negativa, exigindo de nós Conselho tomar essas decisões tão difíceis. A Sra. Natália
169 concluiu ressaltando a importância de se ter um planejamento de arborização urbana nos
170 municípios para evitar esse tipo de situação, a CTAVA está desde o mês de agosto na escola
171 conversando e analisando para chegar nesse parecer. O Sr. Amilcar, parabenizou a CTAVA,
172 pontuou que como Engenheiro Florestal, realmente esse trabalho foi bastante difícil. Destacou
173 que esse documento irá auxiliar a Secretaria de Meio Ambiente em seus encaminhamentos.
174 Ratificou o que a Sra. Natália disse sobre a necessidade de se ter planejamento de arborização
175 urbana no município e devido à ausência desse serviço, o município de Jahu está cheio de
176 problemas como esse. Explicou que a Política de Arborização Urbana está contemplada no Plano
177 de Gestão Ambiental do município de Jahu e que um dos trabalhos para o ano de 2022 é aprovar
178 a Política Municipal de Arborização Urbana, que já foi discutida no âmbito do COMDEMA, deu
179 sequência no âmbito administrativo e legal, voltou recentemente da Procuradoria e foi solicitado
180 pelo Procurador Pedro Paulo, uma Audiência Pública, pontuou que esse rito legal é necessário,
181 por se tratar de uma legislação. A respeito da sugestão da CTAVA sobre transformar o local em
182 uma Praça e fazer todas as modificações sugeridas, ele pontuou que atualmente a Secretaria de
183 Meio Ambiente não tem estrutura para executar esse serviço, como proposta sugeriu de enviar o
184 Processo com esse parecer ao Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural (CONPPAC)
185 solicitando parceria na elaboração de um Projeto que contemple a revitalização daquele local e
186 seus arredores, incluindo a supressão de algumas dessas árvores, obviamente com o apoio da
187 Secretaria de Cultura, Secretaria de Projetos e Secretaria de Meio Ambiente, a fim de
188 proporcionar uma solução coletiva para o espaço e somente após esses processos, fazer as
189 supressões sugeridas pelo COMDEMA. A Presidente compartilhou que ao se reunir com o Diretor da
190 escola virtualmente, ele informou que solicitou via Secretaria Estadual a reintegração daquela
191 área, que segundo ele, o terreno é do Estado e pela escola ter se transformado em ensino
192 integral, ele gostaria de transformar aquele espaço em jardim interno para a escola e onde hoje
193 está localizado o pátio, se tornar o refeitório. O Sr. Amilcar informou que a Diretoria de Ensino
194 entrou em contato com ele a esse respeito e os foi informado que será necessário entrar com
195 esse pedido na Prefeitura, se caso for identificado que a área é realmente estadual, a
196 responsabilidade da supressão dessas árvores e seus custos será da escola, pois a
197 responsabilidade da Prefeitura é fazer a manutenção de espaços públicos municipais, não



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

198 estaduais e nem federais. O Sr. Roberto, pediu a palavra e lembrou o Sr. Amilcar da sua
199 sugestão, partilhada a tempos atrás, em transformar aquele local em um boulevard, perguntou
200 se seria possível fazer o projeto com a presença das figueiras, seguindo o Parecer da CTAVA e
201 com os prédios históricos a frente do local. O Sr. Amilcar respondeu que a ideia de propor que se
202 forme esse grupo de trabalho entre COMDEMA e CONPPAC é poder responder exatamente esse
203 questionamento e após o Projeto discutir e finalizar buscar recurso para sua execução. O Sr.
204 Roberto parabenizou o Sr. Amilcar pela ideia, partilhou sua crença de que essa parceria entre os
205 Conselhos pode surgir um grande Projeto e certamente o CONPPAC receberá com satisfação essa
206 proposição. O Sr. Rubens sugeriu de verificar as raízes que também estão aparecendo dentro do
207 prédio do Mercadão e solicitou que o Sr. Amilcar entrasse em contato com o Secretário de
208 Agricultura, Toni, e convidasse para compor esse grupo de trabalho. A Presidente agradeceu as
209 contribuições e combinou com o Sr. Amilcar de verificar como formalizar essa parceria. Colocou
210 em votação a aprovação do Parecer da CTAVA apresentado. Aprovado parecer por unanimidade.
211 Tópico II - Revisão dos membros das Câmaras Técnicas do COMDEMA: A Secretaria iniciou
212 demonstrando os membros que compõem cada Câmara Técnica e quais CTs que perderam
213 membros por disponibilizarem a cadeira ou perderem o mandato devido a as faltas. Explicou que
214 foi enviado e-mail e solicitado em plenária a participação e revisão dos conselheiros e por
215 algumas CTs estarem com poucos membros para desenvolverem os pareceres, foi adicionado
216 novamente essa pauta. A presidente expôs como exemplo, a defasagem de membros da CT de
217 Saneamento Ambiental (CTSA). O Sr. Amilcar enfatizou que no próximo ano a CTSA será bastante
218 requisitada por conta da necessidade de revisar o Plano Municipal de Saneamento que está
219 desde 2012 sem revisão e segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos deve ser revisado a
220 cada quatro anos e ainda em 2020 surgiu o Novo Marco do Saneamento Básico que exige
221 medidas até o ano de 2024, senão o município de Jahu pode sofrer bruscas consequências.
222 Lembrou que a Secretaria de Meio Ambiente criou uma Comissão Municipal para tratar desse
223 assunto, através de Decreto, portanto para essa CT em especial será necessário reforço. A Sra.
224 Ângela solicitou a substituição da Priscila por ela na CT de Patrimônio Histórico e Turismo.
225 Ninguém mais se manifestou para compor as CTs. Tópico III - Discussão sobre quais entidades
226 que serão convidadas a comporem o Conselho, referente às vagas pendentes de indicação: A
227 Secretária explicou o conteúdo da lista de presença das entidades representantes e cientificou
228 que ela é atualizada mensalmente no site da prefeitura. Pontuou que em discussão com a
229 Secretária adjunta, Mayara, a partir do próximo mês ela será enviada juntamente com a ata, afim
230 de facilitar o acompanhamento das ausências. Salientou que no Regimento Interno a perda de



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

231 mandato se dá quando há cinco faltas alternadas ou três consecutivas e como no Regimento
232 Interno não está claro como deve ser o procedimento de substituição por outra entidade, a
233 Secretaria do COMDEMA, ao contabilizar as faltas mencionadas, oficia a entidade perguntando se
234 ainda há interesse em continuar com a cadeira ou se desejam trocar seus representantes, pois se
235 ao menos um dos representantes da entidade estiver presente na reunião, é contabilizado
236 presença para a entidade. Algumas entidades deixaram a cadeira a disposição e outras estão
237 pendentes de indicação. Explicou que se pode observar que algumas entidades atingiram a
238 quantidade de faltas, mas não perderam a cadeira pois não houve tempo da Secretaria do
239 COMDEMA oficia-los por estarem na correria dos afazeres para a Conferência Municipal de Meio
240 Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, mas que a partir de amanhã elas serão oficiadas. Na
241 sequência, apresentou as entidades que perderam o mandato e devido a não estar previsto o
242 procedimento posterior a perda de mandato, solicitou indicação dos conselheiros, de entidades
243 que poderiam ser convidadas, de acordo com cada segmento. A Presidente sugeriu como solução
244 para os próximos mandatos, fazer a modificação no Regimento Interno e abrir para inscrição de
245 entidades interessadas, antes da nomeação, assim todas as entidades ficam em lista de espera e
246 podem ser chamadas quando a cadeira ficar à disposição, como exemplo, citou a forma que o
247 Comitê de Bacia procede. O Sr. Amilcar concordou com a sugestão. A Presidente solicitou
248 sugestões para resolver a questão das cadeiras vagas neste momento. O Sr. Amilcar comentou
249 que as instituições que solicitaram se tornarem membros, poderiam participar e seu conteúdo
250 intelectual podem ser aproveitados, apenas não teriam direito ao voto, pois o importante é a
251 promoção da gestão participativa em todas as esferas, sempre que possível. A Presidente
252 informou que eles já estão sendo convidados. Por fim, solicitou para quem tiver alguma sugestão
253 de entidades do Setor de Resíduos Sólidos, Instituição de Ensino Superior, Associação de
254 Produtores Rurais, Setor Imobiliário e da Construção Civil e Sindicato dos Trabalhadores, que
255 enviem para o e-mail do COMDEMA. A Secretária pediu urgência. Tópico IV - Discussão sobre o
256 Regimento Interno: A Presidente colocou como possibilidade enviar o Regimento Interno à CT de
257 Legislação para iniciar um trabalho de revisão e atualização do RI. O Coordenador da CT, Sr.
258 Amilcar informou que esse ano não será possível fazer essa revisão e colocou o cargo de
259 Coordenador a disposição, pois o expediente de um Secretário Municipal é extremamente cheio,
260 explicou que ele está à frente de vários grupos de trabalhos para a agenda ambiental do
261 município de Jahu, tornando inviável estar na frente de mais essa questão. Como não há nenhum
262 advogado na CTLA, a Presidente sugeriu a presença de um dos representantes da OAB nessa CT.
263 Como não houve manifestação de nenhum representante da OAB, solicitou que encaminhasse o



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



ATA – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 2021

Jahu, 09 de novembro de 2021

264 expediente à CTLA, inserisse ela como membro e quando fosse agendado a reunião, seria
265 discutido quem se tornaria o novo Coordenador. O Sr. Rubens solicitou sua inclusão na CTLA.
266 **Pauta IV – Informes Gerais:** A Presidente informou que a Fatec está com as inscrições abertas,
267 além do curso de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, há mais sete outros cursos, se colocou à
268 disposição para esclarecimentos de dúvidas e indicou o site da Fatec para as inscrições. O Sr.
269 Amilcar pediu a palavra para fazer uma menção honrosa e de luto ao Sr. Roberto Padre Nosso,
270 comumente chamado de Betinho, partilhou sua ajuda na escrita de letra de músicas para a
271 Educação Ambiental, sobre o Rio Jahu e biodiversidade. Citou que recentemente fez um trabalho
272 voluntário para o caminhão da Coleta Seletiva da Prefeitura, com a produção de um áudio
273 educacional e músicas e estava produzindo também um áudio sobre lixo eletrônico e
274 limpeza das avenidas. A Presidente se solidarizou sobre essa perda, assim como tantas outras
275 perdas difíceis do ano, vinculadas a área ambiental. O Sr. Amilcar informou que o Museu de
276 História Natural do Horto Municipal terá o nome do Bryan, outra pessoa referência na área
277 ambiental do município e para o Betinho ficou de buscar algum local para a homenagem. A
278 Presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os
279 trabalhos e lavrada a presente ata. Jahu – 09 de novembro de 2021.19h000.